



**DECRETO Nº 2301 /2007**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.045/2007 de 09 de Maio de 2007,**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.270,06 (Um mil, duzentos e setenta reais e seis centavos)** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
337000000000 - Transf. a Instit. Multigovernamentais	
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos	
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
31328 - Saúde - Redução Convênio SUS/SESA ISEP Nº 100/03- Excesso de Arrecadação- Exercício Corrente	R\$ 1.270,06

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.270,06**

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da Saúde - Redução Convênio SUS/SESA ISEP Nº 100/03.

<b>Receita 17223303</b>	<b>Saúde-Redução</b>	<b>Convênio R\$</b>	<b>1.270,06</b>
<b>Fonte 31328</b>	<b>SUS/SESA/ISEP Nº 100/03 – Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**